



## **A SOCIOLOGIA NO ENSINO BÁSICO E A PL ESCOLA SEM PARTIDO: O SEPULTAMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO.**

Autor (1); Valéria Patrícia Araújo Silva; Amanda Sonaly Camelo Araújo Almeida; Josenilda Sales de Oliveira., Ângela Silva Barbosa.

*Universidade Federal de Campina Grande - UFCG*

*E-mail: [valeriacsufcg@outlook.com](mailto:valeriacsufcg@outlook.com), [amandasonaly\\_ufcg@hotmail.com](mailto:amandasonaly_ufcg@hotmail.com), [historia.josy@gmail.com](mailto:historia.josy@gmail.com), [angel.musica@hotmail.com](mailto:angel.musica@hotmail.com)*

### **RESUMO:**

Nos últimos dias uma discussão tomou conta das redes sociais e das rodas de conversas de professores: “A PL Escola Sem Partido” - Projeto de Lei de número 193/2016 de autoria do Senador Magno Malta, que versa, entre outras coisas, inibir o professor de exercer sua prática docente de forma que desperte o senso crítico dos alunos, baseada em preceitos fundamentalistas, de que é preciso haver neutralidade por parte do docente ao repassar os conteúdos para seus alunos. A PL vem disfarçada de falácias no que se refere à conduta do professor em sala de aula, afirmando, sem pestanejar, que o docente realiza práticas esquerdistas em suas aulas, na tentativa de doutrinar seus alunos para visões particulares do professor. Diante dessa proposta que segue no congresso, pretendemos fazer uma breve discussão a partir da perspectiva da realidade do professor de Sociologia da Rede Básica de Ensino, na tentativa de chamar atenção para as contradições do projeto e para os interesses políticos particulares de quem é favorável a sua aprovação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escola Sem Partido, pensamento crítico, Sociologia.

### **INTRODUÇÃO:**

Em julho de 2016, um Projeto de Lei de autoria do Senador Magno Malta ficou disponível para consulta no site do Senado Federal. A PL propõe incluir entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional o Programa Escola Sem Partido. É importante destacarmos que essa não foi à primeira vez em que a proposta esteve em pauta. Em meados de 2004, o então Procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib, trouxe a PL para o debate, afirmando que professores abusam da presença dos alunos em sala de aula para doutrina-los a partir de suas



# III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

próprias convicções, sejam elas políticas, ideológicas e partidárias. Além do texto que tramita no Senado Federal, o projeto inspirou a criação de várias outras propostas com o mesmo propósito: amordaçar o professor, sepultando de vez qualquer possibilidade de pensamento crítico por parte de alunos e docentes. Na Câmara dos Deputados, pelo menos três projetos estão na fase de análise. Da mesma forma, pelo menos sete propostas perpassam em Assembleias Legislativas de estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul. O conteúdo de ambas as propostas é o mesmo: a exigência de neutralidade por parte do docente, e respeito ao direito dos pais de educar seus filhos para a “moral” de acordo com suas próprias convicções. Essa absurda PL também propõe a fixação em todas as salas de aula do país de um cartaz informando seis deveres do professor, como por exemplo, a proibição de discursos politicamente engajados e a obrigação de se tratar com igual profundidade as principais interpretações sobre um mesmo assunto.

### **Oposição a PL Escola Sem Partido:**

Nas últimas semanas a proposta de lei “Escola Sem Partido” ganhou destaque e foi pauta em quase todas as partes do país. Intelectuais, alunos, professores, e alguns parlamentares, cada vez mais, vêm se posicionando contra o programa. O deputado Estadual e professor de História, Juliano Roso do PCdoB, protocolou na Assembleia Legislativa, o Projeto “Escola Sem Mordaça” com o intuito de preservar a liberdade de manifestação dos professores nas escolas gaúchas. O projeto de Roso é contrário ao “Escola sem Partido”, que na Assembleia foi apresentado por Marcel Van Hattem (PP). No dia 22 de julho, o MPF enviou ao Congresso posição em que afirma que o projeto cerceia a liberdade de manifestação do educador e “subverte a atual ordem constitucional por inúmeras razões: confunde a educação escolar com aquela fornecida pelos pais e, com isso, os espaços públicos e privados impedem o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem e contraria o princípio da laicidade do Estado – todos esses direitos previstos na Constituição de 88”. Nas redes sociais diversos militantes criaram várias páginas denunciando a PL, e convocando a população para dizer “não” à proposta disponível para consulta popular no site do Senado Federal.

### **“Escola Sem Partido” ou Escola de partido único?**



# III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

Se trabalhar o pensamento crítico nas escolas, já é um desafio e tanto, imaginemos agora, como será a realidade da educação brasileira caso a PL Escola Sem Partido seja aprovada? De acordo com o texto original da PL de autoria do Senador Magno Malta, a referida lei foi inspirada na luta do Movimento Escola Sem Partido, com a justificativa rasa de que professores e autores de materiais bibliográficos estariam doutrinando seus alunos a correntes políticas e ideológicas particulares de acordo com suas próprias particularidades e convicções, na tentativa de fazer com que o aluno adote padrões de julgamento e de conduta moral que contraria os ensinamentos dos pais. O texto disponível no site do Senado Federal convida a sociedade a adotar medidas que combatam de frente essa suposta “doutrinação política e ideológica escolar”, sempre destacando a educação moral que os filhos recebem dos pais e que assim, deve permanecer. Então nos perguntamos: Seria essa uma escola de fato, sem partido, ou, na verdade, uma escola de partido único?

Ao ler o texto na íntegra, algo nos chama atenção no Art. 2º do projeto de lei: A educação nacional atenderá aos seguintes princípios: I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado; II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico; III - liberdade de aprender e de ensinar; IV - liberdade de consciência e de crença; V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado; VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença; VII - direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções (PLS 193/2016). Seria muita inocência acreditar que essa PL visa o bem da coletividade escolar. Como o texto sugere uma neutralidade religiosa do estado, se o mesmo afirma que os ensinamentos morais e fundamentalistas dos pais é o que deve prevalecer? Isso já não seria uma doutrinação religiosa? E sobre a liberdade de consciência e de crença que a PL sugere neste artigo segundo, não seria mais outra contradição da proposta, uma vez que a mesma deixa explícito o interesse em amordaçar o professor para que não apresente as múltiplas visões de mundo ao aluno? O que percebemos, é que o projeto, além de contraditório, não possui base nenhuma que lhe forneça suporte. Entre outras propostas, a PL destaca que o Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática que venha comprometer o amadurecimento do aluno em relação a sua identidade biológica de sexo, ficando proibido o professor trabalhar a questão de gênero em sala de aula.

Podemos considerar todo esse assustador contexto como um verdadeiro retrocesso no que tange a educação brasileira. Observar pessoas que



# III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

desconhecem completamente à realidade de uma sala de aula, se posicionando a favor da PL “Escola sem Partido” baseadas em discursos esdrúxulos e vagos de que disciplinas como, por exemplo, como Sociologia promovem doutrinação esquerdista nas escolas. A proposta é tão vaga que não deixa claro o limite de liberdade do professor para que a punição seja aplicada, isso sugere que qualquer fala do docente que algum aluno ou pai julgue como doutrinação, rapidamente esse professor será penalizado. Nesse caso, se o docente inicia uma discussão sobre Estado Laico, estará promovendo uma escola com partido e influenciando o aluno a tornar-se ateu? Se trabalharmos a questão da homofobia, estaremos influenciando o aluno a tornar-se gay na primeira oportunidade que surgir? Para estas pessoas, conteúdos como esses estão eivados de ideologia. Não podemos nos deixar enganar. A Escola sem Partido é a escola de um partido só. Um partido baseado em preceitos extremamente conservadores e fundamentalistas. É o cerceamento da liberdade do pensamento crítico visando à limitação de conteúdos ligados às ciências naturais e sociais, pois ambas batem de frente com os objetivos principais da proposta. É inaceitável que um dos únicos lugares onde se pode haver pluralidade de visões de mundo, o que já é um desafio na prática, devido a inúmeros problemas, entre eles a carga horária reduzida de disciplinas como a de Sociologia, pode tornar-se um lugar de visão única ou completa cegueira.

## **O Ensino de Sociologia na Rede Pública: Desafios e dificuldades.**

A nossa reflexão parte da premissa de que a sociologia se debruça sobre fenômenos sociais que afetam o nosso dia a dia e que de alguma maneira busca promover entre os e as estudantes do Ensino Médio a problematização das opiniões do senso comum e o seu esclarecimento, através dos procedimentos metodológicos inerentes a imaginação sociológica: a desnaturalização e o estranhamento da realidade social. Assim, este artigo, destaca as dificuldades que o professor de Sociologia enfrenta no dia a dia, pelo menos no contexto de nossa atuação, não somente na sensibilização dos/as estudante para à importância da reflexão sobre a sua própria realidade local e a sociedade envolvente que a disciplina oferece; como também para levá-los a reflexão da própria noção de escola que permeia o senso comum.

Diante de tal pragmatismo, temos observado que o ensino de sociologia na Rede Pública de Ensino, em muitos casos, tem se tornado algo



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

marginalizado, no sentido de que os estudantes não a compreendem como uma disciplina relevante para sua escolarização e formação profissional. Por mais que os Professores da disciplina façam grandes esforços, temos observado que os estudantes/as enxergam à Sociologia, como uma disciplina de pouca importância, como se fosse uma disciplina inferior em relação às demais estudadas, e que serve apenas, para descrever fatos sociais, sem nenhum senso crítico, tampouco embasamento teórico. Em nossa trajetória em sala aula; identificamos que o exercício da reflexão teórica ou a imaginação sociológica dos temas e problemas da vida cotidiana, exigem que os educandos tenham atingido as capacidades cognitivas das operações concretas e do pensamento abstrato. Atualmente, a maioria dos estados brasileiros dispõe apenas 50 minutos por semana, para as aulas de Sociologia, o que torna a disciplina, ainda mais desvalorizada, e a atividade docente extremamente cansativa e sobrecarregada, uma vez que o professor precisa assumir várias turmas para poder atingir a carga horária necessária. Diante desse contexto, como é possível a prática de uma doutrinação política, e ideológica por parte do professor de Sociologia, diante dessa realidade tão perversa que permeia esse profissional? Como é possível em 50 minutos de aula, uma única vez por semana, o docente dividir seu precioso tempo entre silenciar a turma, efetuar a chamada, tentar se desdobrar na tentativa de ganhar a atenção dos alunos para essa disciplina tão marginalizada na comunidade escolar, iniciar a aula, e dentro dela, realizar essa doutrinação que a PL Escola Sem Partido tanto critica.

#### **METODOLOGIA:**

Compreendemos que a observação participante é considerada o método por excelência da antropologia. Consiste em o pesquisador se inserir, ser aceito e participar dos eventos do grupo que está estudando, para assim, entender a lógica que move essa comunidade. Para Bronislaw Malinowski, pai da observação participante e autor do clássico “Os Argonautas do Pacífico Ocidental”, observar e participar para entender são melhores do que simplesmente perguntar, as respostas veem com o tempo, junto com a observação e a participação. Diante desse contexto, nosso trabalho é fruto de leituras bibliográficas iniciais referentes à Proposta de Lei Escola Sem Partido, de nossa própria vivência enquanto docentes da disciplina de Sociologia, e de observações e análises de relatos de experiências de alunos, pais, colegas de profissão, e toda comunidade inserida nesse contexto escolar da Rede Pública de Ensino.

#### **RESULTADOS E DISCUSSÕES:**



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

A partir das leituras iniciais sobre a Proposta de Lei “Escola Sem Partido” e das observações e análises de práticas docentes da referida disciplina, compreendemos que já um desafio trabalhar com alunos e alunas que, em sua maioria, chegam à sala de aula orientados por valores morais heterônimos e visões sobre os aspectos sociais que põem dificuldades para que se possa ultrapassar o senso comum. Acreditamos que nossa prática docente encontra-se extremamente ameaçada por essa PL, uma vez que suas propostas sugerem um partido único, que é exatamente o partido religioso, político e ideológico de grupos fundamentalistas que incluem pais e parlamentares. Temos convicção que essa Lei sendo aprovada, o sepultamento do pensamento crítico nas aulas de Sociologia será realizado de vez, e que a importância de professores como o desta disciplina, vai aos poucos perdendo seu espaço. Com essa breve discussão, temos o objetivo de debater sobre a real face do projeto “Escola Sem Partido”, apresentando suas contrariedades na tentativa de tornar a sala de aula, palco de uma visão única de mundo, ou de completa cegueira, além de, criar ferramentas de punição para a classe docente, todas as vezes que pais e alunos não concordarem com o posicionamento do professor. Diante deste contexto, não temos dúvidas em relação à ameaça que nós, Professores de Sociologia, sofremos com esse programa, principalmente em relação à tentativa de diminuição da importância dessa disciplina, ou até mesmo, quem sabe, a retirada da mesma do Ensino Médio, o que já não seria novidade para o currículo e para a história da Educação Brasileira.

### **CONCLUSÃO:**

Compreendemos que a PL Escola Sem Partido é uma tentativa de amordaçar o professor, na tentativa de inibir o despertar do senso crítico dos discentes, fazendo com que os professores não apresentem a pluralidade de mundos existentes aos seus alunos, o que nos faz perceber que o intuito desse projeto é a perpetuação de um status quo de alienação e manutenção do senso comum em sala de aula. Não é por acaso que o golpe do impeachment contra a Presidenta Dilma Rousseff, ocorrido em 2016 no Brasil, foi orquestrado pela elite patriarcal, conservadora e privatista. É essa mesma elite que está pro trás do golpe contra a presidenta, que vê na educação seu principal alvo de retrocesso, exemplo disto foi a escolha de um Ministro do partido herdeiro da Arena, partido sustentáculo da Ditadura Militar, o DEM, que não por acaso, entrou na justiça contra o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e contra a Lei de Cotas. A gestão do atual Ministro da Educação Mendonça Filho, tem direta aproximação com setores extremamente reacionários e conservadores que defendem uma educação acrítica, apolítica, atingindo



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

diretamente as cotas sociais e raciais, fazendo sua primeira reunião pública com representantes do grupo ultra conservador “Revoltados Online”, que não esconde sua apologia ao estupro, ao racismo, à xenofobia, à redução da maioria penal e que defende, sem pestanejar, o “Escola Sem Partido”. Outro ponto que podemos destacar referente a toda essa catástrofe que o país vivencia, foi o encontro constrangedor entre o Ministro da Educação com o ator Alexandre Frota, conhecido por seu envolvimento com drogas, agressões e até mesmo com um suposto estupro ( assumido pelo mesmo ao vivo em um programa de TV) a uma Mãe de Santo, essa visita ao Ministro da Educação Mendonça Filho, só demonstra, mais uma vez, toda a fragilidade e vulnerabilidade que nossa educação vive. Podemos afirmar que, é nesse contexto de afrontamento aos Direitos Humanos, que o Projeto Escola Sem Partido se estabelece, disfarçado de princípios de neutralidade política e religiosa, reconhecimento da vulnerabilidade do educando, liberdade de consciência e de crença, e direitos dos pais que seus filhos adquiram a educação moral de acordo com suas próprias particularidades. Compreendemos que o foco principal do programa é a desvinculação entre os conhecimentos e os posicionamentos ideológicos, políticos e culturais. O que faz, porém, é delimitar, a partir de um único ponto de vista, o que é considerado ideológico e o que é válido como conhecimento científico, ignorando que todo conhecimento é fruto de uma elaboração que atende às perspectivas sócio-histórico-político-culturais. Por fim, acreditamos que entre os maiores prejudicados pelo projeto, encontram-se, toda a comunidade escolar, principalmente os professores de Sociologia, uma vez que a disciplina tem o árduo papel de interpretar e problematizar a realidade social, possibilitando que os discentes se enxerguem enquanto sujeitos integrantes desse processo e, que possuem em suas mãos, verdadeiras ferramentas de transformação social.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/08/o-escola-sem-partido-deve- virar-lei-.html>. O

Escola Sem Partido deve virar lei?

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

Projetos de lei pretendem combater o que chamam de doutrinação ideológica em salas de aula. A proposta é controversa. BEATRIZ MORRONE E MARCELO MOURA, 02/08/2016 - 17h13 - Atualizado 02/08/2016 19h10. Acessado em 02 de agosto de 2016, às 14h00min.

<http://www.sul21.com.br/jornal/em-oposicao-ao-projeto-escola-sem-partido-deputado-protocola-o-escola-sem-mordaca-na-al/>, Em oposição ao projeto ‘Escola sem Partido’, deputado protocola o ‘Escola sem Mordança’ na AL. Acessado em 02 de agosto de 2016, às 18h55min.

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666> , PLS 193/2016 - PROJETO DE LEI DO SENADO nº 193 de 2016, Autoria Senador Magno Malta. Acessado em 10 de agosto de 2016, às 12h00min.

<http://www.cartacapital.com.br/educacao/escola-sem-partido-estrategia-golpista-para-calar-a-educacao>. Escola Sem Partido: estratégia golpista para calar a educação. *O projeto da direita para a educação dissemina concepções e práticas preconceituosas, discriminatórias e excludentes.* por Claudia Dutra e Camila Moreno — publicado 08/08/2016 17h18, última modificação. Acessado em 14 de agosto de 2016, às 08h00min.